DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 16
Licitações e Contratos 28
Atas de registro de preço 28
Extrato 28

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI Nº 2.521, de 26 de outubro de 2.022

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas municipais, localizadas no loteamento "Residencial Laura", na forma que específica".

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica denominada "**Rua Maria Joana da Silva**", a **Rua 1** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 2º Fica denominada "**Rua Irak da Silva**", a **Rua 2** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 3º Fica denominada "**Rua Maria Alice Baptista**", a **Rua 3** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 4º Fica denominada "**Rua Celma Milani Serrano**", a **Rua 4** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 5º Fica denominada "**Rua Julião Rosa Superbia**", a **Rua 5** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 6º Fica denominada "**Rua José Caetano de Souza**", a **Rua 6** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 7º Fica denominada "**Rua Miguel Botta**", a **Rua 7** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 8º Fica denominada "**Rua João Pires Videira**", a **Rua 8** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 9º Fica denominada "**Rua Humberto Colletes**", a **Rua 9** do Loteamento "Residencial Laura".

Art. 10º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Art. 11º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 26 de outubro de 2022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.522, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providência:

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmar Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1o- Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R$ 210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **210.000,00**

02 05 00 ENSINO FUNDEB

154	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	50.000,00 F.R.: 0 02 21
155	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	6.000,00 F.R.: 0 02 21
158	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	4.000,00 F.R.: 0 02 21
164	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	120.000,00 F.R.: 0 02 21
171	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 21
345	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	20.000,00 F.R.: 0 02 21

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00	ENSINO FUNDEB				
156	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-102.500,00	F.R. Grupo:	0 02 21
157	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.500,00	F.R. Grupo:	0 02 21
160	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 263 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-2.500,00	F.R. Grupo:	0 02 41
163	12.361.0009.2065.0000 3.3.90.39.00 02 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-500,00	F.R. Grupo: 262000	0 02 21
166	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-13.000,00	F.R. Grupo:	0 02 21
169	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 02 21
173	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-75.000,00	F.R. Grupo:	0 02 21
174	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 02 21

Anulação (-) **-210.000,00**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de outubro de 2.022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.523, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1o- Fica autorizado o Executivo Municipal, abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R$ 517.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **517.000,00**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.306.0005.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MIN. SANTO ANTONIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
176	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
177	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
178	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
179	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
182	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 00 TESOURO SAÚDE–GERAL	250.000,00 F.R.: 0

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

195	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
198	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
347	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL			
359	12.361.0009.1072.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
192	10.301.0018.2027.0000	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - ESCOLAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
194	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05	13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
199	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02	15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
214	10.301.0018.2039.0000	ENFRENTAMENTO À COVID-19	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO 312000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
371	17.512.0013.1074.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-232.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

375	04.452.0011.1037.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	-140.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-517.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de Outubro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

LEI nº 2.524, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I:

Artigo 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 431.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **431.000,00**

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
21	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
51	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
52	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
342	04.122.0005.2016.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
61	06.181.0006.2020.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
72	12.306.0008.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	100.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
107	27.812.0012.2038.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00	ENSINO GERAL			
127	12.361.0009.2044.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
128	12.361.0009.2044.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
343	12.361.0009.2042.0000 3.3.90.46.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	7.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
251	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.30.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
252	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.32.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
261	08.244.0021.2050.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
349	04.122.0005.2028.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
276	04.123.0007.2018.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 0 01 00	
350	04.123.0007.2018.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
287	04.122.0005.2011.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

288	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
289	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
290	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
351	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
294	04.452.0011.2013.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
303	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
306	15.452.0011.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
310	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
321	17.512.0013.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
328	26.782.0015.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação:

02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
22	02.061.0003.2006.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
25	04.122.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
62	06.181.0006.2020.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
68	20.606.0005.2041.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
70	20.606.0005.2041.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
86	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 02 220 001	TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
87	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.30.00 05 220 002	TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PNATE	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11	
88	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.36.00 02 220 001	TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
89	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 02 220 001	TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transp.Alunos Rêde Est Ensino	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 02 16	
90	12.361.0009.2061.0000 3.3.90.39.00 05	TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 220002	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11 FNDE/PNATE	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

91	12.361.0009.2063.0000 3.3.90.30.00 05 220 003	MANUTENÇÃO PROGRAMA - PDDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE/PDDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 11	
02 04 00	ENSINO GERAL			
143	12.365.0009.2056.0000 3.3.90.36.00 01	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO 213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
145	12.365.0009.2056.0000 4.4.90.52.00 01 213 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
241	08.241.0021.2043.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
250	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.14.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
263	08.244.0021.2051.0000 3.1.90.11.00 05 500 002	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
265	08.244.0021.2051.0000 3.3.90.14.00 05	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500002 F.N.A.S.	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
266	08.244.0021.2051.0000 3.3.90.30.00 05 500 002	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
267	08.244.0021.2051.0000 3.3.90.39.00 05 500 002	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS F.N.A.S.	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 05 14	
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
279	04.123.0007.2018.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
285	04.122.0005.2011.0000 3.1.90.11.00 01	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO 110000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

291	04.122.0005.2011.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
324	17.512.0013.2065.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
325	26.782.0015.2015.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-18.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
354	15.451.0011.2004.0000 3.3.90.39.00 05 800 000	INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 05 13	
363	04.122.0005.2059.0000 4.4.90.52.00 01	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO 110000 GERAL	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
371	17.512.0013.1074.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-278.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	
Anulação (-)				**-431.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiúva, 26 de outubro de 2.022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95 caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.992, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei n° 2.522 de 26 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 05 00	ENSINO FUNDEB			**210.000,00**
154	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		50.000,00 F.R.: 0 02 21
155	12.361.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		6.000,00 F.R.: 0 02 21
158	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.16.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		4.000,00 F.R.: 0 02 21
164	12.365.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 272 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		120.000,00 F.R.: 0 02 21
171	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		10.000,00 F.R.: 0 02 21
345	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		20.000,00 F.R.: 0 02 21

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05
E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 ENSINO FUNDEB

156	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-102.500,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
157	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.13.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
160	12.361.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 02 263 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 02 41	
163	12.361.0009.2065.0000 3.3.90.39.00 02 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	-500,00 F.R. Grupo: 0 02 21 262000	
166	12.365.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
169	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.39.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
173	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	
174	12.367.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21	

Anulação (-) **-210.000,00**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de outubro de 2.022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo Deplan

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.993, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei n° 2.523 de 26 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$517.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **517.000,00**

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

235	10.306.0005.2037.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO HOSPITAL MIN. SANTO ANTONIO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE–GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
176	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 00
177	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE–GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00
178	10.301.0018.2024.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00
179	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.14.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE–GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00
182	10.301.0018.2024.0000 3.3.90.34.00 01 01 310 000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 00 TESOURO SAÚDE–GERAL	250.000,00 F.R.: 0

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

195	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
198	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
347	10.301.0018.2024.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	ENSINO GERAL			
359	12.361.0009.1072.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS	-110.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
192	10.301.0018.2027.0000	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO - ESCOLAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
194	10.301.0018.2029.0000	CUSTEIO DAS AÇÕES ACS/SF	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 001	Transf.Fundo a Fundo/ATENÇÃO BÁSICA		
199	10.301.0018.2031.0000	MANUTENÇÃO RECURSOS FUNDO A FUNDO - ESTADO	-1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301 002	Transf.Estadual-ATENÇÃO BÁSICA		
214	10.301.0018.2039.0000	ENFRENTAMENTO À COVID-19	-4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO 312000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
371	17.512.0013.1074.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-232.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

375	04.452.0011.1037.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-140.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) **-517.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de Outubro de 2.022.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO nº 2.994, de 26 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei n° 2.524 de 26 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 431.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				**431.000,00**
02 01 00	GABINETE MUNICIPAL			
21	02.061.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
51	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
52	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
342	04.122.0005.2016.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E ADMINISTRAÇÃO		25.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
61	06.181.0006.2020.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
72	12.306.0008.2026.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
107	27.812.0012.2038.0000	MANUTENÇÃO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO		10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 04 00	ENSINO GERAL			
127	12.361.0009.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
128	12.361.0009.2044.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
343	12.361.0009.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
251	08.244.0021.2047.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
252	08.244.0021.2047.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
261	08.244.0021.2050.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 08 00	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
349	04.122.0005.2028.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		4.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
276	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		6.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
350	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		2.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
287	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

288	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
289	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
290	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
351	04.122.0005.2011.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
294	04.452.0011.2013.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
303	15.452.0011.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS		
306	15.452.0011.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COLETA E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
310	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
321	17.512.0013.2007.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00
328	26.782.0015.2015.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Anulação:

02 01 00 GABINETE MUNICIPAL

22 02.061.0003.2006.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

25 04.122.0001.2002.0000 COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

62 06.181.0006.2020.0000 MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL -10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

68 20.606.0005.2041.0000 PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
-5.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

70 20.606.0005.2041.0000 PROMOÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
-5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

86 12.361.0009.2061.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 001 Transp.Alunos Rêde Est Ensino

87 12.361.0009.2061.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
220 002 FNDE/PNATE

88 12.361.0009.2061.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 001 Transp.Alunos Rêde Est Ensino

89 12.361.0009.2061.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) -9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 16
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
220 001 Transp.Alunos Rêde Est Ensino

90 12.361.0009.2061.0000 TRANSPORTE DE ALUNOS - ZONA RURAL (REC VINCULADOS) -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 11
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 220002 FNDE/PNATE

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	91	12.361.0009.2063.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMA - PDDE	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 003	FNDE/PDDE					
02	04 00	ENSINO GERAL						
	143	12.365.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-1.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO 213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
	145	12.365.0009.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-5.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid					
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	241	08.241.0021.2043.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	-1.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	250	08.244.0021.2047.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	263	08.244.0021.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF	-3.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 002	F.N.A.S.					
	265	08.244.0021.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF	-1.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 500002 F.N.A.S.					
	266	08.244.0021.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF	-21.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 002	F.N.A.S.					
	267	08.244.0021.2051.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS - RECURSOS FNAS/ PAIF	-6.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	14	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 002	F.N.A.S.					
02	09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO						
	279	04.123.0007.2018.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-3.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS						
	285	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	-10.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO 110000 GERAL					

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

	291	04.122.0005.2011.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	324	17.512.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO DO CARTÃO ALIMENTAÇÃO	-14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	325	26.782.0015.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	-18.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	354	15.451.0011.2004.0000	INFRAESTRUTURA EM VIAS PÚBLICA	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 000	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND		
	363	04.122.0005.2059.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO	-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO 110000 GERAL		
	371	17.512.0013.1074.0000	PERFURAÇÃO DE POÇO COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-278.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-431.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 26 de outubro de 2.022.

Leandro Jose Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 36/2022**, **Processo Licitatório nº 59/2022**, que tem como objeto aquisição de tablete de tricloro e fluorsilicato de sódio de 200 gramas, solução indicadora DPD frasco de 500 ml e tablete de tricloro 200 gramas com 90% de teor ativo, destinados para tratamento de água potável e do sistema de esgoto do município, cuja assinatura foi em 28/07/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 28/07/2022, cujo preço global assim foi registrado: **Empresa** Quimaflex Científica Ltda. - EPP, CNPJ Nº 13.224.500/0001-59, Item 01 - DPD Liquido 500 ML R$ 460,00 o frasco, Item 2 - Tablete de 200 Gramas Tricloro com 90% Teor Ativo e Triclo-S-Triazinatriona 100% R$ 13,90 o tablete e Item 3 – Tablete de 200 gramas de Tricloro e Fluorsilicato de Sódio, com 50% Tricloro-s-Triazinatriona e 50% Fluorsilicato de Sódio de R$ 23,80 o tablete. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br.Taiuva/SP, 28/10/2022.

.....

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **1º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 51/2022**, **Processo Licitatório nº 81/2022**, que tem como objeto aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos, oftalmológicos e afins, visando atender as necessidades do Setor de Saúde e Assistência Social do Município, cuja assinatura foi em 24/10/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 24/10/2022, cujos preços globais assim foram registrados: **1) Empresa** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, valor global estimado de R$ 196.785,00; **2) Empresa** CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, valor global estimado de R$ 177.745,00; **3) Empresa** MAMED COMÉRCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 21.608.296/0001-06, valor global estimado de R$ 127.443,09; **4) Empresa** CIRÚRGICA OLIMPIO EIRELI- EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, valor global estimado de R$ 125.747,50; **5) Empresa** ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, valor global estimado de R$ 107.954,90; **6) Empresa** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ nº 67.729.178/0004-91, valor global estimado de R$ 104.453,75; **7) Empresa** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40, valor global estimado de R$ 95.305,00; **8) Empresa** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, valor global estimado de R$ 74.255,00; **9) Empresa** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, valor global estimado de R$ 46.380,00; **10) Empresa** DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 56.081.482/0001-06, valor global estimado de R$ 26.832,79; **11) Empresa** DIMASTER - COMÉRCIODE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.520.829/0001-40, valor global estimado de R$ 18.237,50; **12) Empresa** FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOSE HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 08.231.734/0001-93, valor global estimado de R$ 17.750,00; **13)** Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0015-30, valor global estimado de R$ 5.190,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/10/2022.

.....

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL (REGISTO DE PREÇOS)

Extrato de Publicação do **2º Trimestre** referente à Ata de Registro de Preços do **Pregão Presencial nº 35/2022**, **Processo Licitatório nº 58/2022**, que tem como objeto aquisição e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades administrativas, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Anexo I, cuja assinatura foi em 27/07/2022, com prazo da vigência para 12 (doze) meses, com entregas parceladas ou até o esgotamento das quantias em conformidade com as especificações constantes do edital. A Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, através de seu Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores e ficam mantidos os preços registrados na ata referente à sessão pública realizada no dia 27/07/2022, cujo preço global assim foi registrado: **Empresa** GARCIA SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA. - ME, CNPJ Nº 15.288.308/0001-51, valor global estimado de R$ 108.449,00. Os valores detalhados dos itens encontram-se disponibilizados no endereço de internet à página oficial do município www.taiuva.sp.gov.br. Taiuva/SP, 28/10/2022.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIUVA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 76/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022 (DESERTA)

A Prefeitura de Taiuva **DECLARA DESERTA** a Concorrência Pública nº 01/2022, que tem como objeto a locação de área destinada ao comércio de comidas e bebidas em geral, nas dependências do Centro Físico, Educacional e Lazer "Dr. José Caubi Campelo Bessa", localizado na Travessa Roberto Carlos Velho, nº 20, Centro, com área total de 59,90 m², denominada "BAR", compreendendo balcão, cozinha e depósito, com exclusividade de uso pelo particular, mediante a melhor oferta (maior preço). A abertura da sessão pública foi agendada para o dia 27 de outubro de 2022, às 8h, devidamente publicada. Não se fez presente qualquer interessado, seja através de representante legal ou encaminhamento via postal. Taiuva, 27 de outubro de 2022. Leandro José Jesus Baptista. Prefeito Municipal.

.....